PROJETO DE LEI Nº CM 106/2024

Denomina “Celso Lino dos Santos”, a Praça localizada na Rua Monte Líbano no bairro Halim Souki.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Celso Lino dos Santos”, a Praça localizada na Rua Monte Líbano no bairro Halim Souki, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 25 de Junho de 2024.

Anderson da Academia
Vereador Republicanos
Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente - 6R2-M73-M64-103
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa

Celso Lino dos Santos, nasceu no dia 15 de abril de 1944, na cidade de Martinho Campos-MG e cresceu em um pequeno distrito do mesmo, chamado Buriti Grande .

Nascido em Martinho Campos-MG, no dia 15/04/1944, Celso precisou deixar seus estudos ainda criança para ganhar a vida e ajudar nas despesas do lar. Aos 8 anos, foi para a lavoura, onde tirou o sustento durante anos.

Aos 21 anos, casou-se com Elisa Maria e tiveram 10 (dez) filhos, que com o passar dos anos foram se dissipando em busca de um futuro melhor.

No ano de 1994, Celso chegou em Divinópolis, e logo iniciou-se uma nova jornada. Trabalhou como rondante, servente de pedreiro, auxiliar de produção, e então ingressou na EMOP-Prefeitura de Divinópolis.

A ausência do conhecimento que seria adquirido na infância, quando o foi tirado para trabalhar, não o impediram de se tornar um grande Homem! Inteligente, forte, audacioso, perspicaz!

No ano de 2000 ele se mudou para o Bairro Halim Souki, onde viveu até seu falecimento, no ano de 2016.

Hoje um de seus grandes sonhos se realiza, a concretização da tão esperada Praça, onde por muitos anos ele cuidou com sua enxada, e hoje ela carrega consigo o seu Nome e uma grande História !

Documento assinado digitalmente - 6R2-M73-M64-103
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CELSO LINO DOS SANTOS
MATRÍCULA:
0565800155 2016 4 00149 194 0046604 10

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Ignorada	casado, com 72 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Martinho Campos - MG	8.565.678 - MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
GERALDA MARIA DOS SANTOS (falecida).
RUA PROFESSORA MARIA CATARINA N° 20, HALIN SOUKI Divinópolis - MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
quatro de maio de dois mil e dezesseis às 16:40 horas	04/05/2016

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE
CANCER DE PULMÃO, METÁSTASE CEREBRAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
CEMITÉRIO PARQUE DO ESPIRITO SANTO EM DIVINÓPOLIS - MG	LUCIÊNIO HEBERTE DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
GILBERTO DE ARAÚJO LIMA CRM:14686

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Declarou que deixou bens a inventariar ERA CASADO COM ELISA MARIA DOS SANTOS E DEIXA FILHOS DE NOMES: LILIANE 33 ANOS, JAQUELINE 35 ANOS, ELIZANGELA 37 ANOS, VALDEMIR 38 ANOS, LUCIÊNIO 40 ANOS, SOLANGE 42 ANOS, VANDUIR 44 ANOS, GENESSI 45 ANOS, MARUZANGELA 47 ANOS, DIRCEU 49 ANOS

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3214-7397

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 05 de maio de 2016.

Assinatura do Oficial/Substituto

Larissa Colen Gontijo
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - MG

Selo Digital: ARO29117 - Cod. Seg : 6673.7223.3486.6466 - Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 003 - Emol.: 0.00 - Tx.Judic.: 0.00 - Total: 0.00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO CIVIL DIVINÓPOLIS/MG
Selo de Fiscalização ISENTO AGV 42316

ANOREG - MG - TR 00092916 - E

Documento assinado digitalmente - 6R2-M73-M64-103
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Divinópolis, 11 de Junho de 2024.

O.E. nº 372/2024 – Gab. 05

Ilmo. Sr.
Matheus Tavares
D.D Secretário de Governo
Prefeitura Municipal de Municipal de Divinópolis

Assunto: Solicita informação
Bairro: Halim Souki

Prezado Sr,

com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente ofício para solicitar de V.Sa., especial empenho e atenção em providenciar as seguintes demandas:

- Solicitamos do Setor de Cadastro, que se manifeste sobre a possibilidade de denominação da nova Praça instalada no bairro Halim Souki.

Para quaisquer dúvidas, nos colocamos a disposição

Atenciosamente,

Anderson da Academia
Vereador Republicanos
Presidente da Comissão de Justiça. Legislação e Redação
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente - 6R2-M73-M64-103
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 191/2024

Divinópolis, junho de 2024

Exmo Senhor
Vereador Anderson da Academia
Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, n°277 – Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500.006 - Divinópolis MG

ASSUNTO: Resposta Ofício 372/2024

Ilmo. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício supracitado, informar que a referida Praça, ainda não recebeu denominação, estando assim, V.Exa., autorizada a dar continuidade aos trâmites para a regularização e aprovação da homenagem.

Certo de sua compreensão.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Felipe Soalheiro Israel
Assessoria Jurídica

FSI

Documento assinado digitalmente - 8N2-W0X-5W4-U8G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Data de criação do documento: 12/06/2024 às 08:54:20

Assinantes

✓ Felipe Soalheiro Israel

Assinou em 12/06/2024 às 08:56:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.867.966-**

Eu, Felipe Soalheiro Israel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7NZ **10X** **5Y2** **D8G**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/06/2024 às 13:35:06

Assinantes

✓ ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES

Assinou em 26/06/2024 às 13:36:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.462.676-**

Eu, ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6R2 M73 M64 103